



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

ESTADO DE SÃO PAULO

P.M.L. LICITAÇÕES

P.A.D. 07 20 Fls 03

PADL nº 07  
Proc. Adm: 072  
Proc. COTIL: 2084/2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Considerando a declaração de Pandemia pela OMS em razão da disseminação do COVID-19.

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Considerando o Decreto Municipal nº 7.365 de 16 de março de 2020 que declarou “estado de emergência no Município de Leme”, permitindo a adoção de medidas excepcionais.

Considerando a necessidade de higiene adequada das unidades a fim de manter os ambientes livres do vírus evitando novas contaminações do COVID-19.

Solicito a contratação da empresa **YT BORTHOLIN COMERCIO E DISTR. LTDA**, CNPJ nº 59.378.174/0001-35, Inscrição Estadual: 415.028.586.114 situada na Av. João Arrais Seródio Filho, 220, Jd. Juana, Leme/SP, CEP 13617-660, telefone (19)3571-1885/97402-2293, nos termos do Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 para fornecimento dos itens conforme tabela de forma imediata após recebimento do pedido:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ALCOOL LIQUIDO 70% (C/ 12 FRASCOS DE 01 LITRO)	500	R\$ 73,20	R\$ 36.600,00

Para os fins do Art. 26 da Lei de Licitações 8.666/93 a razão da escolha do fornecedor e o preço justificam-se nos orçamentos em anexo.

Leme, 26 de março de 2020.

  
DR. GUSTAVO ANTÔNIO CASSIOLATO FAGGION  
SECRETÁRIO DE SAÚDE



P.M.L. LICITAÇÕES  
P.A.D.L. 07/20 Fls 05

## SECRETARIA DE SAÚDE

REQUISIÇÃO Nº 2083 DE 26/03/2020

<b>JUSTIFICATIVA:</b> AQUISIÇÃO DE ALCÓOL LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DURANTE O PERÍODO DE CORONAVÍRUS
<b>Unid. Executora:</b> 02.11 - SECRETARIA DA SAÚDE
<b>Despesa:</b> 2986 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN
<b>Fonte de Recursos:</b> 1 - TESOURO
<b>Projeto:</b> Manutenção dos Serviços de Saúde Pública
<b>Aplicação:</b> 3100000 - SAÚDE-GERAL
<b>Nº da Reserva:</b>

Item	Cód.	Descrição	Qtde	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	47336	ALCOOL LÍQUIDO 70% (C/ 12 FRASCOS DE 01 LITRO)	500,00	CX	73,2000	36.600,00
<b>Total Geral</b>						<b>R\$ 36.600,00</b>

\_\_\_\_\_  
Requerente

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Gustavo Antônio Cassiolato Faggion  
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

CNPJ: 46.362.661/0001-68

SECRETARIA DE SAUDE – SETOR DE COMPRAS

Nº do Processo: 2084 /2020

Modalidade: Dispensa por Justificativa nº 7/2020

Requisição de Compras nº: 12020

Nota de empenho nº: 5300 /2020

P.M.L. LICITAÇÕES  
R.A.D.L. 07/20 Fis 34



05/04/2020

PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº 4483 DE 27/03/20

cod. Aj - 2020000 - 354

Fornecedor		CNPJ			
48 – Y T BORTHOLIN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		59.378.174/0001-35			
Endereço	Bairro	CEP	Fone	Cidade	UF
AV JOAO ARRAIS SERODIO FILHO, 220	JD JUANA	13617-660	3571-1885	LEME	SP

Unidade Executora	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação	2986 - 339030220000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN - SAÚDE-GERAL
Manutenção dos Serviços de Saúde Pública	

**JUSTIFICATIVA**  
 AQUISIÇÃO DE ALCOOL LIQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DURANTE O PERIODO DE CORONAVIRUS – PADL Nº 007/2020

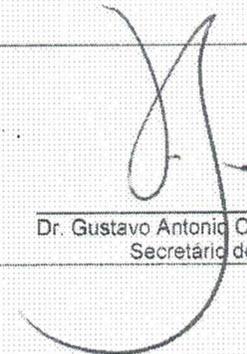
Condição de pagamento: 30 (trinta) dias corridos, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme o caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária.

Local de Entrega: ALMOXARIFADO DA SAÚDE  
 RUA CORONEL JOSE LEME FRANCO - 777 - BELA VISTA

Lote	Item	Cód.	Especificação	Complemento	Quantidade	Un.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	47336	ALCOOL LIQUIDO 70% (C/ 12 FRASCOS DE 01 LITRO).		500,0	CX	73,2000	36.600,00
<b>Total Geral</b>								<b>R\$ 36.600,00</b>

Leme, 27 de março de 2020

\_\_\_\_\_

  
 Dr. Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
 Secretário de Saúde

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

Processo administrativo 072/2020  
"CORONA VÍRUS"

P.M.L. LICITAÇÕES

P.A.D.L. 07/20 FIs 36

Considerando a tomada de providências para conter a disseminação/transmissão do "Corona Vírus";

Considerando a impossibilidade de atendimento imediato no fornecimento de álcool pela empresa detentora da Ata de Registro de Preços nº117/19;

Considerando que o produto é necessário para higienização imediata dos ambientes da Secretaria e postos de atendimento;

Considerando enfim, o disposto no artigo art. 4-B, da Lei Federal 13.979/20;

Justifico e torno pública, a contratação em caráter emergencial firmada com a empresa YT BORTHOLIN COMÉRCIO E DISTRIB. LTDA, para fornecimento do que segue:

ItemDescrição	Qtd.	V. Unit.	V. Total
01 Álcool Líquido 70% (ex. Com 12 frascos de 1 litro cada)	500	R\$73,20	R\$ 36.600,00

CNPJ/MF DA CONTRATADA: 59.378.174/0001-35

PEDIDO Nº 4483/2020

PRAZO DE FORNECIMENTO: IMEDIATO

DATA: 27/03/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: PADL 007/2020

Publique-se.

Leme, 27 de março de 2.020

Dr. Gustavo Antônio Cassiolatto Faggion  
Secretário de Saúde

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

Processo administrativo 072/2020

Nos termos do Art. 4º, da Lei 13.979/20, cc., art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a contratação efetuada entre o Município de Leme e YT Bortholin Comércio e Distribuição Ltda, nos termos das justificativas do Sr. Sec. De Saúde.

Publique-se.

Leme, 27 de março de 2.020

Wagner Ricardo Antunes Filho  
Prefeito Municipal**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**

RESOLUÇÃO Nº 359, DE 24 DE MARÇO DE 2020

Dá nova redação ao artigo 156 da Resolução Nº 144 de 10 de abril de 1.995

Art. 1º O artigo 156 da Resolução nº 144 de 10 de abril de 1.995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 156 - As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às 3ª (terças-feiras), com início às 20:00 horas (vinte) horas."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Leme, 24 de março de 2020

José Eduardo Giacomelli  
Presidente